



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 136/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de setembro de 2021

PRAZO: 01 de setembro de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 45.464,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858**, inscrita com CNPJ 38.869.845/0001-53, com sede à Rua Carlos Gomes, 35, Bairro Varzea, em Caconde/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por sua representante legal, **Lara Rafaela Costa Giunti e Silva**, empresária, portadora do CPF 454.892.028-58 e do RG 522459729 residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, 35, Bairro Varzea, em Caconde/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem como objeto o **reajuste de preços** ao contrato 136/2021, originado pelo Pregão Presencial nº 015/2021, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o qual se encontra em 10,08%.

CLÁUSULA 3ª - DO REALINHAMENTO:

3.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecido o seguinte **reajuste de preços**:

ITEM	OBJETO	R\$ KM/RODAD O (mensal)	R\$ KM/RODAD O REVISADO (mensal)	R\$ KM/RODAD O TOTAL
-------------	---------------	--	---	-------------------------------------



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

10	ITINERÁRIO: Faz. Santa Maria/Faz. São José/Sítio Dinho/Sítio Zoca/Macaúbas QUILOMETRAGEM DA LINHA: 64 km, sendo ida e volta HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS: 13:00 HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS: 18:40 QUANTIDADE DE ALUNOS: 11 alunos mais 01 (um) monitor. ESCOLAS: EMEI DENISE PRADO DO CARMO – Endereço: Rua Domiciano José de Souza, S/N, Jardim São Francisco PERÍODO: Tarde TIPO DE VEÍCULO: Van	2,10	2,31	147,84
12	ITINERÁRIO: Faz. São Francisco das Areias/Chácara João de Barro/Faz. Soledade QUILOMETRAGEM DA LINHA: 38 km, sendo ida e volta HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS: 07:00 HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS: 12:30 QUANTIDADE DE ALUNOS: 8 alunos mais 01 (um) monitor. ESCOLAS: E.E MOYSES HORTA DE MACEDO – Endereço: Rua Sete de Setembro, N 200, Centro PERÍODO: Manhã TIPO DE VEÍCULO: Van	3,33	3,66	139,08

CLÁUSULA 4ª – DA INALTERABILIDADE:

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 01 de setembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858
Contratada



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01
CONTRATADA: **LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858**
CNPJ Nº: 38.869.845/0001-53
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 136/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
VIGÊNCIA: 25/08/2023
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**
VALOR (R\$): 45.464,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 01 de setembro de 2022.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA - PREFEITO
E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA - EMPRESÁRIA
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Contratada: **LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858**

Contrato: 136/2021

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

Advogado (s)/ nº OAB/email: **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -
lfoliveiraadv@hotmail.com**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Tapiratiba, 01 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lara Rafaela Costa Giunti e Silva

Cargo: Empresária

CPF: 454.892.028-58

Assinatura: _____